



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Candeias**

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Comissão de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Prestação de serviços de suporte técnico para instalação de sistemas de informática, manutenção e configuração de rede com aplicativos públicos, montagem, desmontagem, manutenção, formatação de computadores, notebooks e seus periféricos, gerenciamento e manutenção do servidor central e do banco de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeias - BA.

**Contratada:** M-TECH SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ Nº 12.654.964/0001-32

**Prazo de Vigência:** 12 (DOZE) meses

**Valor Total:** R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

**Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2025.



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de Candeias**

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Candeias - BA, 28 de janeiro de 2025.

**Rosana de Souza Silva**  
**Presidente**